



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 119/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que seja o Poder Executivo realize a instalação de câmeras de segurança, em frente ao Bar do Biné, no bairro São José".

JUSTIFICATIVA:

A proposição é uma solicitação dos moradores do local, devido ao grande número de ocorrências que vem acontecendo nas proximidades.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 29 de abril de 2025.

Rafael Gonçalves Silva
RAFAEL GONÇALVES SILVA
VEREADOR - PT

12 DEZ TABULEIRO 1953